ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
SQUID FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME Nº 28.849.641/0001-34
INICIADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2026 E FINALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 18 de setembro de 2026, às 15h30min, na sede **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **SQUID FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 28.849.641/0001-34 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Convocação realizada por correio eletrônico ao cotista ("Cotista"), através de Consulta Formal, e, publicada no sítio da CVMWeb, bem como, da regulamentação em vigor.

3 **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO**: **76,26% (setenta e seis virgula vinte e seis por cento)** das cotas emitidas do Fundo.

4. **OBJETO E RESULTADO**: A Administradora realizou o procedimento de Assembleia Geral de Cotistas por Consulta Formal, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

I. A alteração da denominação do Fundo, para **AGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITÓRIOS**;

II. A resilição contratual da atual prestadora de serviços de Agente de Cobrança e Consultoria Especializada, **SQUID GESTAO DE CRÉDITO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** (atual denominação da **SMART GESTAO DE CRÉDITO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.699.026/0001-99, devendo ser considerada a partir da data da presente ata, desconsiderando o envio de notificação prévia, nos termos do Regulamento do Fundo;

III. A outorga de quitação com relação aos atos praticados pelo prestador de serviços de Agente de Cobrança e Consultoria Especializada indicados no item (i) acima, durante o período que exerceu suas atividades, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;

IV. Em ato contínuo, a contratação da **SQUID SECURITIZADORA S.A.**, com sede na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, sítio à Rua Conselheiro Dantas, nº 2133, sala 905, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95.054-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.452.704/0001-63, a partir da data da presente ata, nos termos do Regulamento do Fundo;

V. A alteração parcial e consolidação do Regulamento, conforme documento anexo à presente ata (''Anexo I''); e

VI. A autorização para que a Administradora e Gestora pratiquem, de forma conjunta ou separadamente, todos os atos necessários para a devida implementação das deliberações aprovadas, bem como a assinatura de todos os documentos pertinentes à resilição contratual e contratação dos prestadores de serviço acima citados.

5 **CÔMPUTO**: Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação, foi apurado o seguinte resultado:

(i) **APROVAÇÃO** de **100%** (cem por cento) dos cotistas presentes, que correspondem a 76,26% (setenta e seis virgula vinte e seis por cento) das cotas emitidas.

Diante do exposto, a Administradora declara que mediante a suficiência de aprovação, nos termos do Parágrafo 1º do art. 69 da parte geral do Regulamento do Fundo, declara as deliberações aprovadas e seguirá com as medidas cabíveis para a implementação do aprovado.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 18/09/2026 16:10 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.